



falta de NSP, ausência de coordenação de enfermagem para CC, CME,CO. Gerenciamento inadequados dos resíduos de serviço de saúde, deficiência de materiais de assistência gerando o Auto de Infração nº 0204093, Termo de Fiscalização nº 014392/fls. 02/03 dos autos Termo de Fiscalização nº 020132 (fls.), dos autos, descumprindo assim as legislações sanitárias vigentes. Ante o princípio da precaução e da prevenção, ficando estabelecida a penalidade de **MULTA no aporte de 3.000,00 (três mil reais)** (Artigo 2º, caput, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77), **de acordo com julgamento em: 31/08/2023.** Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA 19 de abril de 2024. **Edmilson Silva Diniz Filho** Superintendente de Vigilância Sanitária.

TERMOS DE ADESÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022- TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024; ASSINATURA: JOSÉ SOARES DE LIMA – PREFEITO DE CENTRO DO GUILHERME/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022 - TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024; ASSINATURA: KLÉVIA NUNES LIMA – TABELIÃ DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA.

TERMOS DE AJUSTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PROCESSO Nº 737/2024-CAEMA; TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2024-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, CNPJ (M.F) sob o n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.79927 - SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente-DE, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, RG nº 161672/CONFEA/CREA-MA, CPF nº 044.257.663-34, e PROJETER CONSULTORIA DE PROJETOS SOCIAIS, COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 10.921.292/0001-59, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal ALESSANDRO ARAÚJO LAMAR, CPF, sob o nº 432.277.753-87, RG nº 0347255020083 SESP MA, doravante denominada CREDORA; VALOR: 6.503,95; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2795 – 5.1.3.02.16 – Serviços

de Consultoria - NATUREZA DESPESA 33.90.99 - FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recurso Próprio – PROGRAMA DE TRABALHO 17 512 0552 4965 019422; DISPENSA DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL: Procedimento de reconhecimento de Dívida. Liquidação de despesa. Pagamento por indenização. Possibilidade. Vedação ao enriquecimento ilícito do Estado. Processo Administrativo Disciplinar. Parecer normativo nº 002/2017-ASS/PGE/MA. ASSINATURA: 29/04/2024. São Luís/MA, 29 de abril de 2024. Tallyta Cilene Santos Leite Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PROCESSO Nº 738/2024-CAEMA; TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 008/2024-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, CNPJ (M.F) sob o n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.79927 - SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente – DE, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, RG nº 161672 – CONFEA/CREA-MA, CPF Nº 044.257.663-34, e PROJETER CONSULTORIA DE PROJETOS SOCIAIS, COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 10.921.292/0001-59, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal ALESSANDRO ARAÚJO LAMAR, CPF, sob o nº 432.277.753-87, RG nº 0347255020083 SESP MA, doravante denominada CREDORA; VALOR: 7.915,34; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2795 – 5.1.3.02.16 – Serviços de Consultoria - NATUREZA DESPESA 33.90.99 - FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Recurso Próprio – PROGRAMA DE TRABALHO 17 512 0552 4965 019422; DISPENSA DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL: Procedimento de reconhecimento de Dívida. Liquidação de despesa. Pagamento por indenização. Possibilidade. Vedação ao enriquecimento ilícito do Estado. Processo Administrativo Disciplinar. Parecer normativo nº 002/2017 – ASS/PGE/MA. ASSINATURA: 29/04/2024. São Luís/MA, 29 de abril de 2024. Tallyta Cilene Santos Leite Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PROCESSO Nº 2722/2022-CAEMA; TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 006/2024-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA, CNPJ (M.F) sob o n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.79927 - SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente-DE, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, RG nº 161672-CONFEA/CREA-MA, CPF Nº 044.257.663-34, e R & T ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 04.290.167/0001-95, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal por GERNEDES GETÚLIO BRITO TARGINO, CI Nº 022505202002-4, SSP/MA, CPF nº 063.017.703-15, denominada CREDORA; VALOR: RS 29.995,65; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2690 – 5.2.2.04.07 – Serviços de Assentamento de Rede de Água - NATUREZA DESPESA 44.90.99 – FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 – PROGRAMA DE TRABALHO 17 512 0552 1068 022023; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 029/2017-PRL/CAEMA; BASE LEGAL: Art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 29/04/2024. São Luís/MA, 29 de abril de 2024. Tallyta Cilene Santos Leite Procuradoria Jurídica.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2023-CSL/SEGOV.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.330/2023 - SEGOV. A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, Sra. MILENA MARQUES CARDOSO DOURADO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 43, VI da